



ENCONTRO INTEGRADO DOS PROGRAMAS DE ENSINO – EIPE
23 a 24 de novembro de 2020

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO (RELATO DE EXPERIÊNCIA)

O **Encontro Integrado dos Programas de Ensino da UFRN**, evento que se propõe a integrar os diversos Programas de Ensino coordenados pela PROGRAD/UFRN, será realizado no período compreendido entre **23 e 24 de novembro de 2020**. Em breve, divulgaremos a programação de todas as atividades. No momento, disponibilizamos as normas referentes à submissão dos trabalhos (relatos de experiência):

- Serão responsáveis pelos trabalhos (relatos de experiência) submetidos neste ano os projetos em execução no ano de 2020, no âmbito dos seguintes Programas e Projetos de Ensino: Programa de Monitoria, Programa de Tutoria, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Residência Pedagógica (RP), Programa de Educação Tutoria (PET), Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), Programa Complementar de Estudos do Ensino Médio (PROCEEM) e Projetos Suplementares de Ensino (PSE).

- A participação dos discentes (bolsistas, voluntários ou colaboradores) vinculados aos Programas e Projetos de Ensino da UFRN acima mencionados se dará do seguinte modo:

- **Discentes bolsistas ou voluntários** (Monitoria/Tutoria/PROCEEM) atuantes nos **projetos em execução no ano de 2020** e que estejam com o **vínculo ativo** no projeto: **participação obrigatória** com submissão de trabalho (relato de experiência) E presença no evento.
- **Discentes bolsistas ou voluntários** (Monitoria/Tutoria/PROCEEM) atuantes nos **projetos em execução no ano de 2020** cujo **vínculo** no projeto tenha se **encerrado** no decorrer do ano em curso: **participação facultativa** com submissão de trabalho (relato de experiência) E/OU presença no evento.
- **Discentes bolsistas ou voluntários** (PIBID/RP) atuantes em grupos ou projetos existentes na UFRN com **vínculo ativo** ou **encerrado** no decorrer do ano em curso: **participação obrigatória** com presença no evento.
- **Discentes bolsistas, voluntários ou colaboradores** (PET/PET-Saúde/PSE) atuantes em grupos ou projetos existentes na UFRN com **vínculo ativo** ou **encerrado** no decorrer do ano em curso: **participação facultativa** com submissão de trabalho (relato de experiência) E/OU presença no evento.

- Cada trabalho (relato de experiência) poderá ter no máximo 6 (seis) integrantes (autores e coautores), incluindo discentes e docentes, e deverá contar com a participação obrigatória de um docente responsável/orientador do trabalho. Cada participante discente poderá submeter no máximo um trabalho para cada projeto no qual participe, seja como autor principal ou como coautor. Os docentes poderão constar como responsável/orientador em mais de um trabalho.

- A submissão do trabalho (relato de experiência) pode ser feita sem a prévia inscrição no evento. Contudo, a inscrição como participante no EIPE será obrigatória para fins de emissão de certificado, mediante participação mínima em dois dos quatro turnos que compõe o evento.

- Os trabalhos deverão se caracterizar enquanto relatos de experiências vivenciadas no âmbito do Programa de Ensino ao qual os autores se vinculam, abordando as contribuições do projeto de ensino/núcleo para incentivar a formação docente ao mesmo tempo em que apresentam seus resultados e apontam caminhos para a melhoria no ensino de graduação.

- O trabalho deve ser enviado eletronicamente, no *link* de submissão de trabalhos, disponível no sistema SIGEVENTOS (<https://sigeventos.ufrn.br/sigeventos/login.xhtml>), PREFERENCIALMENTE pelo docente responsável/orientador do trabalho. O mesmo deverá preencher o formulário indicando o Eixo Temático (ET) correspondente à sua área de conhecimento, o campus da UFRN (cidade), unidade acadêmica/departamento, e o nome do projeto/grupo ao qual os autores estão vinculados, e as informações referentes ao resumo propriamente dito:

- Título: No máximo 15 palavras;
- Nome do autor e coautores completos e por extenso;
- Identificação do Programa de Ensino ao qual está vinculado;
- Resumo com no máximo 3000 caracteres (com espaços);
- Introdução, justificativa, objetivos, metodologias e resultados obtidos (texto corrido contendo os referidos elementos);
- Palavras-chave: entre 3 e 5 palavras.

- Após isso, no mesmo formulário existe um espaço no qual deverá ser anexado o arquivo (em formato editável) contendo o **relato de experiência (com no mínimo quatro e no máximo seis páginas)**, obedecendo-se **obrigatoriamente** ao padrão constante do arquivo denominado “*Modelo de relato de experiência – EIPE 2020*”, disponibilizado no site do evento (<https://sigeventos.ufrn.br/EIPE2020>).

- O **período de submissão** ficará disponível no **SIGEventos** entre o dia **30 de setembro** e **20 de outubro de 2020**. Os trabalhos deverão ser submetidos dentro dos seguintes eixos temáticos: Área de Ciências da Vida e da Saúde, Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Área de Ciências Exatas e Tecnológicas.

- O **resultado** da aprovação ou não dos trabalhos (relatos de experiência) submetidos será divulgado no site do evento na data provável de **13 de novembro de 2020**, incluindo aqueles selecionados para apresentação on-line pela comissão organizadora.

- Todos os autores que tiverem seus trabalhos (relatos de experiência) aprovados deverão seguir os procedimentos éticos de proteção da privacidade e confidencialidade das pessoas referidas nas suas apresentações. Imagens ou fotografias e gravações em áudio e vídeo, apenas poderão ser utilizadas com o devido consentimento da pessoa apresentada ou do responsável legal ou da instituição, quando for o caso.

- Excepcionalmente nessa edição 2020, por ser realizada no formato on-line, serão selecionados apenas os melhores trabalhos avaliados de cada eixo temático para participar das **sessões de comunicação oral virtual**. Serão quatro sessões nas quais se apresentarão ao todo **30 trabalhos selecionados** (10 de cada eixo temático). Todos os trabalhos aprovados, contudo, serão publicados nos anais do evento.

- Posteriormente serão divulgadas as normas para apresentação dos trabalhos selecionados para as sessões de comunicação oral virtual.

Em caso de dúvidas, comunique-se por meio do seguinte e-mail: eipe@prograd.ufrn.br